



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023**

**Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Dispõe sobre Aceitação do “VETO N° 005/2023”, TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.367/2023, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Institui a “Hora do Silêncio” em parques de eventos e de diversão com música em benefício das pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no Município de Sarandi e dá outras providências.

**O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL N° 005/2023”**, ao Projeto de Lei nº 3.367/2023, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Institui a “Hora do Silêncio” em parques de eventos e de diversão com música em benefício das pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no Município de Sarandi e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido voto mencionado. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 13 dias do mês de Setembro de 2023.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

**Presidente**

[ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br)

**BELMIRO DA SILVA FARIA “BELMIRO BARBEIRO”**

**Vice-Presidente**

[ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br](mailto:ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br)

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

**Membro**

[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)

